



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3831

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Henrique Borém

Data: 09/05/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 21/95. Denomina a rua "Dr. Walter Ferreira Barreto", conhecida popularmente como rua Monte Pascoal, localizada no bairro Ibituruna. (Referente à Lei nº 2.271, de 30/06/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Or.: 8.3
Ordem: 32
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
NÚMERO:	

PROJETO DE LEI Nº **21/95**

Caixa

Vereador Henrique Borém
AUTOR: _____

ASSUNTO:
denomina Rua Dr. Walter Ferreira Barreto , no Bairro Ibituruna , a Via pública popular. mente denominada de rua Monte Pascoal.

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 09.05.95
2	Approved em 1º-0-23.05.95.
3	A Ley. de Denominaçāo - 23.05.95.
4	Approved em 2º-03-0- 08.06.95.
5	A sanca - 08.06.95.
6	Arquivé-se -
7	
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública popularmente denominada de Rua Monte Pascoal, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Dr. Walter Ferreira Barreto .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de maio de 1995.


Vereador Henrique Boron

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE e justiça
EM 09 DE maio DE 1995

PRESIDENTE

é legal e constitucional

Ezequiel Nelim

Lent

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 03 DE maio DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE DEFESA DA
CBD

EM 03 DE maio DE 1995

PRESIDENTE

foram nela aprovados

Ezequiel Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 08 DE junho DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANCÃO
EM 08 DE junho DE 1995

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 12 DE MAIO DE 1.995

OF. No. : GS/258/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 08 de maio de 1995, prestamos as seguintes informações:

- Rua Monte Pascoal, localizada no Bairro Ibituruna e Marginal, localizada paralelamente entre a Rua Paulino Silva Maia e BR-135, na Vila Telma, não possuem denominação oficial.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Téc. Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 09 de junho de 1995

Ofício nº: 200/95

Assunto: Encaminhando projetos para sanção

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção da V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que dispõem sobre :

1. repasse de recursos financeiros à UNAMOC ;
2. denominação de Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, no Bairro Ibituruna ;
3. considerando de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Retiro .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS